



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE HOMOLOGAÇÃO - Nº 01/2022

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – Fepam, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, nos termos da Lei 15.434/2020, do Decreto Federal 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008, Portaria SEMA 103/2017 e Decreto Estadual 55.374/2020, notifica os empreendedores a seguir nominados para ciência da Decisão Administrativa de Homologação e do trânsito em julgado nos respectivos processos de apuração de infrações ambientais.

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
VALDECIR TEDESCO	418.363.670-15	1378-0567/20-1
VALTER HANATZKI	967.243.580-00	60-0567-21/4

Para obter a visualização integral do processo administrativo, o empreendedor poderá consultar o Auto de Infração, e os demais documentos que o embasam, no site www.fepam.rs.gov.br, link SOL – Sistema Online de Licenciamento Ambiental. Para isso, deverá entrar no sistema e buscar o link “Consultas” - “Andamentos de Processos”- “Pesquisa” e informar o código do processo (número do processo).

Para obtenção do boleto bancário visando ao pagamento da multa solicite à Divisão de Arrecadação (DIAR) da Fepam no endereço eletrônico arrec@fepam.rs.gov.br . Não efetuando o pagamento, o débito poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

Renato das Chagas e Silva,
Diretor-Presidente da Fepam.

Publicado no Diário Oficial em 14/07/2022